



PORTARIA N. 9/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 7251/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Lois Carlos Arruda e Despacho nº 42084 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 4815/2024, que atribuiu à servidora Hortênsia Malaquias Assumpção de Farias, Analista Judiciária, matrícula nº 7001847, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente do Gabinete do Desembargador Lois Carlos Arruda, a partir de 2 de janeiro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente